



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 373, quarta-feira, 13 de janeiro de 2016

---

### DECRETO Nº 26.242, de 13 de janeiro de 2016.

**Altera as letras “b” e “e”, do inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 26.114, de 14 de dezembro de 2015, que nomeia membros para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMDE.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com os incisos IX e XII, do art. 68, da Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Ficam alteradas, para completar o mandato até 15/12/17, as letras “b” e “e”, do inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 26.114/15, que passam a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º ...*

*...*

*II – ...*

*...*

## b) ENTIDADES DE ENSINO SUPERIOR

Titular: Loucissie Sant'ana (Faculdade Cenecista de Joinville – FCJ)

Suplente: Estela Wernke (Faculdade Anhanguera de Joinville)

...

## e) ENTIDADES SOCIAIS QUE PRESTAM ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Titular: Dorilda Sestrem (Federação Catarinense de Desporto de Cegos e Baixa Visão - FECADESC)

Suplente: Felipe Gauzinski (Comunidade Evangélica de Joinville – CEJ)” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 13/01/2016, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0210742** e o código CRC **D7566F2C**.

**DECRETO Nº 26.241, de 13 de janeiro de 2016.**

**Promove exonerações e nomeações.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com

o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II e o art. 33, § 2º, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 266/08,

**EXONERA, a pedido,** no Hospital Municipal São José:

- Gilmara da Silva, do cargo de Supervisor do Serviço de Auditoria de Contas Hospitalares, a partir de 04 de janeiro de 2016;
- Luciano Andrei Rech, do cargo de Supervisor de Contabilidade, a partir de 06 de janeiro de 2016;
- André Luiz Cercal, do cargo de Supervisor de Gestão de Contratos e Controle de Estoque de Órtese e Prótese, a partir de 06 de janeiro de 2016.

**NOMEIA,** no Hospital Municipal São José:

- Romaldo Backes, para o cargo de Supervisor de Marcação de Cirurgia, a partir de 05 de janeiro de 2016;
- Marcos Roberto Fernandes para o cargo de Supervisor da área de Manutenção, a partir de 07 de janeiro de 2016.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 13/01/2016, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0210736** e o código CRC **59272C4A**.

**DECRETO Nº 26.243, de 13 de janeiro de 2016.**

**Promove exoneração e nomeação.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II e o art. 33, § 2º, inciso I,

ambos da Lei Complementar nº 266/08,

**EXONERA**, na Secretaria de Infraestrutura Urbana, a partir de 14 de janeiro de 2016:

- Juarez Nicásio Pereira, do cargo de Coordenador I.

**NOMEIA**, na Secretaria de Infraestrutura Urbana, a partir de 15 de janeiro de 2016:

- Everton Rodrigo Palhano, para o cargo de Coordenador I.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 13/01/2016, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0210747** e o código CRC **261B4ED6**.

## **PORTARIA SEI - FCJ.GAB/FCJ.UIC**

### **Portaria nº 001/2016**

O Diretor Presidente da Fundação Cultural de Joinville, no uso das suas atribuições legais, prorroga a vigência das comissões gestoras dos seguintes projetos desta Fundação aprovados no SIMDEC 2014 – Fundo:

- Livro de Joinville Etapa 1 – R\$20.400,00

- Livro de Joinville Etapa 2 – R\$20.400,00

- Livro de Joinville Etapa 3 – R\$20.400,00

- Livro de Joinville Etapa 4 – R\$20.400,00

Gestor: Deivison Maicon Garcia, matrícula 1809

Monitor: Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, matrícula 1800

(nomeada pela Portaria n. 059/2015)

- Manutenção do Coral do Município de Joinville – R\$20.399,00

Gestor: César Augusto da Silva, matrícula 83989

Monitor: César Augusto da Silva, matrícula 83989

(nomeada pela Portaria n. 146/2015)

- Instalação Permanente de Luzes Estruturais - Pré-projeto – R\$20.400,00

- Instalação Permanente de Luzes Estruturais - Execução 1– R\$20.400,00

- Instalação Permanente de Luzes Estruturais – Execução 2 – R\$20.400,00

- Instalação Permanente de Luzes Estruturais – Manutenção – R\$20.400,00

Gestor: Deivison Maicon Garcia, matrícula 1809

Monitor: Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, matrícula 1800

(nomeada pela Portaria n. 058/2015)

- Edital de Compra de Espetáculos – FCJ – R\$20.400,00

- Edital de Compra de Espetáculos Sábado na Estação R\$20.400,00

- Edital de Compra de Espetáculos Feira do Príncipe R\$20.400,00

Gestor: Janaina Alves, matrícula 18171

Monitor: Cesar Augusto da Silva, matrícula 83989

(nomeada pela Portaria n. 060/2015)

- Salva-guarda da Coleção Memória Iconográfica – R\$19.348,00

Gestor: Eliana Terezinha Viana Moser, matrícula 1293

Monitor: Walter Cavallari de Queiroz Guerreiro, matrícula 1779

(nomeada pela Portaria n. 068/2015)

- Experimentação na Estação - R\$14.779,95

Gestor: Ingrid Muniz de Lima Diniz, matrícula 1598

Monitor: Valter Fernandes Bustos, matrícula 1755

(nomeada pela Portaria n. 067/2015)

- Joinville Primeiros Habitantes – R\$20.000,00

Gestor: Flavia Cristina Antunes de Sousa, matrícula 1253

Monitor: Roberta Meyer Miranda da Veiga, matrícula 1790

(nomeada pela Portaria n. 074/2015)

- Adequação Mobiliária do CBPC

Gestor: Gessônia Leite de Andrade Carrasco, matrícula 10097

Monitor: Anne Elise Rosa Soto, matrícula 1817

(nomeada pela Portaria n. 075/2015)

- Papéis e Instrumental para Conservação

Gestor: Elisângela da Silva, matrícula 1587

Monitor: Anne Elise Rosa Soto, matrícula 1817

(nomeada pela Portaria n. 071/2015)

- Formação em Conservação Preventiva

Gestor: Gessônia Leite de Andrade Carrasco, matrícula 10097

Monitor: Anne Elise Rosa Soto, matrícula 1817

(nomeada pela Portaria n. 073/2015)

As atribuições das Comissões Gestoras deverão ser focadas nas atividades de planejamento, cumprimento do plano de trabalho e orçamento previamente aprovados, previsão orçamentária, execução, revisão, encerramento e prestação de contas, reportando-se a Coordenação de Projetos e Convênios da Fundação Cultural de Joinville.

Cabe ao gestor e ao monitor avaliar continuamente o andamento dos projetos, agindo preventivamente, identificando e comunicando as restrições à sua implementação, articulando e buscando soluções a essas restrições, por meio de acompanhamento, visando à recuperação das mesmas.

Cabe ao gestor e ao monitor cadastrar e manter atualizada as informações dos projetos no Sistema de Gestão Estratégica Orientada para Resultados (SIGEOR).

As Comissões Gestoras terão até 31 de dezembro de 2016 para concluir o seu projeto.

Joinville, 6 de janeiro de 2016.

Rodrigo Coelho

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/01/2016, às 14:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Coelho, Diretor (a) Presidente**, em 13/01/2016, às 11:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0208934** e o código CRC **BBA46C8B**.

## PORTARIA SEI - FCJ.GAB/FCJ.UIC

### Portaria nº 002/2016

O Diretor Presidente da Fundação Cultural de Joinville, no uso das suas atribuições legais, altera as Comissões Gestoras, responsáveis pela gestão estratégica orientada para resultados dos seguintes projetos, nomeando:

- Reforma e reestruturação dos anexos I e II da Cidadela Cultural Antarctica – R\$20.400,00, que tem como objeto “aquisição de materiais para reforma e reestruturação dos Espaços I e II da Cidadela Cultural Antarctica”

Os seguintes servidores lotados na Fundação Cultural de Joinville e Unidades:

Gestor: Marcos Antonio Rück, matrícula 1774

Monitor: Alcione Resin Ristau, matrícula 15771

- Projeto: Avancini: Escultor da Pedra R\$19.200,00, que tem por objeto “inventariar as obras do artista plástico Mario Avancini e realizar uma exposição na Galeria de Arte Victor Kursancew com obras catalogadas durante o projeto e realizar três oficinas de escultura.”

Os seguintes servidores lotados na Fundação Cultural de Joinville e Unidades:

Gestor: Marcio André Paloschi, matrícula 1804

Monitor: Anne Elise Rosa Soto, matrícula 1817

- Projeto: Avancini: Catálogo da Obra R\$20.000,00, que tem por objeto “Disseminar a obra do artista plástico Mario Avancini, conhecido como o “escultor da pedra”, por meio da publicação de um catálogo”

Os seguintes servidores lotados na Fundação Cultural de Joinville e Unidades:

Gestor: Marcio André Paloschi, matrícula 1804

Monitor: Anne Elise Rosa Soto, matrícula 1817

Todos os projetos foram aprovados no edital SIMDEC 2014-FMIC, conforme disposto na Lei n. 5.372, art.9º, inciso II, bem como PORTARIA SEI FCJ.GAB/FCJ.UIC Nº 123/2014, e a prorrogação de prazo possui deliberação favorável da Comissão de Análise de Projetos do Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura – SIMDEC.

As atribuições da Comissão Gestora iniciarão a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial Eletrônico do Município, e serão focadas nas atividades de planejamento, cumprimento do plano de trabalho e orçamento previamente aprovados, previsão orçamentária, execução, revisão, encerramento e prestação de contas, reportando-se à Coordenação de Projetos e Convênios da Fundação Cultural de Joinville.

Cabe ao gestor e ao monitor avaliar continuamente o andamento do projeto, agindo preventivamente, identificando e comunicando as restrições à sua implementação, articulando e buscando soluções a essas restrições, por meio de acompanhamento, visando à recuperação das mesmas.

Cabe ao gestor e ao monitor cadastrar e manter atualizada as informações do projeto no Sistema de Gestão Estratégica Orientada para Resultados (SIGEOR).

Estas Comissões Gestoras terão até 31 de dezembro de 2016 para concluir o seu projeto.

Joinville, 6 de janeiro de 2016.

Rodrigo Coelho

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/01/2016, às 14:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Coelho, Diretor (a) Presidente**, em 13/01/2016, às 11:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0208943** e o código CRC **FC61F0E1**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0210293/2016 - IPREVILLE.NAD

Joinville, 11 de janeiro de 2016.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2016

#### CONTRATADA: MOVLINE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para reforma do piso paviflex danificados da sala comercial, com aproximadamente 440m<sup>2</sup>, situada à Rua Nove de Março nº 485, denominada Sobreloja do Edifício Freitag, com fornecimento do material e mão de obra necessários;

**REFERENTE:** Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

**VALOR:** R\$ 7.650,00 (sete mil e seiscentos e cinquenta reais).

**EXECUÇÃO:** 25 (vinte e cinco) dias a partir da solicitação do IPREVILLE.

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias a partir da assinatura do Contrato.

DATA: 11/01/2016

**Marcia Helena Valério Alacon**

**Diretora-Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 12/01/2016, às 13:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0210293** e o código CRC **2B511988**.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0210288/2016 - IPREVILLE.NAD**

## **Dispensa de Licitação nº 001/2016**

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE torna pública, a Dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93:

**CONTRATADA: MOVLINE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para reforma do piso paviflex danificados da sala comercial, com aproximadamente 440m<sup>2</sup>, situada à Rua Nove de Março nº 485, denominada Sobreloja do Edifício Freitag, com fornecimento do material e mão de obra necessários;

**REFERENTE:** Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

**VALOR:** R\$ 7.650,00 (sete mil e seiscentos e cinquenta reais).

**EXECUÇÃO:** 25 (vinte e cinco) dias a partir da solicitação do IPREVILLE.

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias a partir da assinatura do Contrato.

**DATA:** 08/01/2016.

**Marcia Helena Valério Alacon**

**Diretora-Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 12/01/2016, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0210288** e o código CRC **347D8910**.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0210364/2016 - HMSJ.UAD.AGC**

Joinville, 11 de janeiro de 2016.

**ESPÉCIE:** Serviço

**MODALIDADE e Nº:** Inexigibilidade de Licitação nº 900002/2013

**CONTRATO Nº:** 007/2013

**ADITIVO Nº:** 6º Termo Aditivo

**MOTIVAÇÃO:** Cláusula Quinta, item "5.11." do Contrato Administrativo n.º 007/2013

**DOTAÇÃO:** 47001.10.122.1.2.1136.3.3.90.00.00

**OBJETO:** "1.1. Tendo por escopo a supremacia do interesse público, em conformidade à Cláusula Quinta, item "5.11." do contrato administrativo n.º 007/2013, fica reajustado o valor contratual, a partir do dia 04/01/2016, conforme Decreto Municipal nº 26.192 de 28 de Dezembro de 2015".

**CONTRATADO:** GIDION TRANSPORTE E TURISMO LTDA

**VALOR:** "2.1. Para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários o valor das passagens dos serviços regulares de transporte coletivo urbano e distrital da categoria convencional, no Município de Joinville, passará de R\$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos), para R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos)".

**DATA DA ASSINATURA:** 04/01/2016

PAULO MANOEL DE SOUZA  
DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 11/01/2016, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0210364** e o código CRC **7DEF7BD5**.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0209976/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 08 de janeiro de 2016.

MODALIDADE e Nº: PP 038/2015

ADITIVO Nº: 1º

MOTIVAÇÃO: Alteração do CNPJ

OBJETO: Em conformidade com a Cláusula Dez, item “10.5.”, Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial n.º 038/2015, fica alterado o CNPJ e o endereço da empresa CREMER S/A., CNPJ/MF n.º n.º 82.641.325/0021-61, com sede na Avenida das Quaresmeiras, n.º 200, Distrito Industrial – Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, **para** CNPJ/MF n.º 82.641.325/0043-77, com sede na Rua Bertolina May Kechele, n.º 125, Bairro Mulde - Município de Indaial, Estado de Santa Catarina, a partir do dia 08/01/2016.

CONTRATADO: CREMER S/A.

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2016

PRAZO DA VIGÊNCIA: Até 13/07/2016

PAULO MANOEL DE SOUZA  
DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza**,  
**Diretor (a) Presidente**, em 11/01/2016, às 16:56, conforme a Medida  
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,  
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0209976** e o  
código CRC **22F6F8A2**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0209967/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 08 de janeiro de 2016.

MODALIDADE e Nº: PP 064/2014

ADITIVO Nº: 1º

MOTIVAÇÃO: Alteração do CNPJ

OBJETO: Em conformidade com a Cláusula Dez, item “10.5.”, Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 064/2014, fica alterado o CNPJ e o endereço da empresa CREMER S.A., CNPJ/MF n.º 82.641.325/0018-66, com sede na Rod. Est. Mun. Jundiáí Itupeva, nº 300 e Rod. Vice Prefeito Hermenegildo Tonolli, nº s/n, km 2,6, Armazém A – Município de São Paulo, Estado de São Paulo, **para** CNPJ/MF n.º 82.641.325/0043-77, com sede na Rua Bertolina May Kechele, nº 125, Bairro Mulde - Município de Indaial, Estado de Santa Catarina, a partir do dia 08/01/2016.

CONTRATADO: CREMER S.A.

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2016

PRAZO DA VIGÊNCIA: 11/03/2016

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza**,  
**Diretor (a) Presidente**, em 11/01/2016, às 16:56, conforme a Medida  
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,  
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0209967** e o código CRC **2E050261**.

---

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0210856/2016 - SAP.UPL.ACM

Joinville, 13 de janeiro de 2016.

### Município de Joinville

#### Extrato de Termo Aditivo

**Espécie:** Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 046/2015/PMJ.

**Partícipes:** Município de Joinville/Secretaria de Educação e a Associação de Educação Financeira do Brasil.

**Objeto:** Este Termo tem por finalidade prorrogar a vigência do Termo de Cooperação Técnica para **30/04/2016**.

**Data de assinatura:** Joinville, 12 de janeiro de 2016.

**Vigência:** A partir da data da sua assinatura, condicionada a publicação do seu extrato.

**Signatários:** Udo Döhler e Roque Antônio Mattei, pelo Município e Ana Claudia Aparecida da Silva Leoni e Murilo Portugal Filho, pela AEF-BRASIL.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Cristina Leitholdt, Coordenador (a)**, em 13/01/2016, às 10:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0210856** e o código CRC **FE241D3E**.

---

**ERRATA SEI Nº 0210136/2016 - FELEJ.UAF.AAD**

Joinville, 11 de janeiro de 2016.

**ERRATA****PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015**

**Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual Aquisição de Kimonos e faixas para alunos de Karatê do Programa de Iniciação Desportiva – PID.**

**Nas páginas nº 01, 16, 20, 22, 25, 26, 27, 33, 34, 36, 39, do Edital, onde se lê: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016, leia-se PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015.**

**Na página nº 39 do presente Edital, onde se lê Edital de Pregão nº 002/2016, leia-se Edital de Pregão nº 006/2015.**

**Fernando Krelling****Diretor Presidente****Juliano Will****Gerente da Unidade****Administrativa e Financeira**

Documento assinado eletronicamente por **Juliano Will, Gerente**, em 12/01/2016, às 09:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Diretor (a) Presidente**, em 12/01/2016, às 09:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0210136** e o código CRC **E3CA59EF**.

**ERRATA SEI N° 0210185/2016 - FELEJ.UAF.AAD**

Joinville, 11 de janeiro de 2016.

**ERRATA****PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2015**

**Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o conserto e fornecimento de peças, dos veículos que estão sob a responsabilidade da FELEJ - Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville.**

**Nas páginas nº 01, 19, 20, 22 e 23, do Edital, onde se lê PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2016, leia-se PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2015.**

**Nas páginas nº 20, 25 e 33 do presente Edital, onde se lê Edital nº 001/2016, leia-se Edital de Pregão nº 022/2015.**

**Fernando Krelling****Diretor Presidente****Juliano Will****Gerente da Unidade****Administrativa e Financeira**

Documento assinado eletronicamente por **Juliano Will, Gerente**, em 12/01/2016, às 09:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Diretor (a) Presidente**, em 12/01/2016, às 09:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0210185** e o código CRC **5489CA39**.

**ERRATA SEI Nº 0210093/2016 - FELEJ.UAF.AAD**

Joinville, 11 de janeiro de 2016.

**ERRATA****PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015**

**Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de medalhas de participação para os alunos do Projeto Programa de Iniciação Desportiva - PID, constante do processo nº 58701.001372/2009-82 - Ministério do Esporte no plano de remanejamento firmado junto a Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville - FELEJ.**

**Nas páginas nº 01, 15, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25 do Edital, onde se lê PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016, leia-se PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015.**

**Na página nº 25 do presente Edital, onde se lê Edital de Pregão nº 001/2016, leia-se Edital de Pregão nº 016/2015.**

**Fernando Krelling****Diretor Presidente****Juliano Will****Gerente da Unidade****Administrativa e Financeira**

Documento assinado eletronicamente por **Juliano Will, Gerente**, em 12/01/2016, às 09:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Diretor (a) Presidente**, em 12/01/2016, às 09:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0210093** e o código CRC **10627847**.

**ERRATA SEI Nº 0210699/2016 - SEGOV.UAD**

Joinville, 12 de janeiro de 2016.

DECRETO Nº 26.194, de 04 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 365, de 04 de janeiro de 2016.

Onde se lê: Cláudio Martin Netto, para o cargo de Gerente de Trânsito.

Leia-se: Cláudio Martim Netto, para o cargo de Gerente de Trânsito.

Afonso Carlos Fraiz  
Secretário de Governo



Documento assinado eletronicamente por **Afonso Carlos Fraiz, Secretário (a)**, em 13/01/2016, às 09:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0210699** e o código CRC **B66DFB20**.